



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 6.208, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: ~~DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,~~
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor:

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do § 1º do art. 2º, do Decreto Municipal nº 5.969, de 9 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados, para composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados, para o período de 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025:~~

~~—(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~I— Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia~~

~~—Luca Guimarães Rocha de Campos—~~

~~(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~II— Secretaria Municipal de Administração~~

~~—Caroline Damasio Monteiro da Silva—~~

~~(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~III— Procuradoria Geral~~

~~—Sabrina Xavier e Silva Durce Da Cruz—~~

~~(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~IV— Secretaria Municipal de Fazenda~~

~~—Victor José Pires Barata—(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~V— Secretaria Municipal de Controle Interno~~

~~—Letícia Ferreira de Paula—(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~VI— Secretaria Municipal de Planejamento~~

~~—Paulo Ricardo Correa Cardoso~~

~~—(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.—(Revogado pela Decreto Executivo nº 6378, de 2025)~~

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.~~
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,~~ aos
vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e
vinte e quatro.

~~—VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA~~
~~— = PREFEITO =~~